



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo

**PUBLICADO**

E. 14 / 09 / 02

N.º 2009

Journal de Notícias

## DECRETO Nº 202 de 26 de agosto de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes e despachos da Procuradoria-Geral exarados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terrenos e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos nºs 013, 072 e 084/2001.

1- Lote nº 27	Quadra 58	Nelson de Souza Couto
2- Lote nº 26	Quadra 58	Noemy Tosoni de Mentzingen
3- Lote nº 24	Quadra 51	Loide Cople da Silva Lacerda
4- Lote nº 67-B	Quadra C	Eduardo Gomes de Oliveira
5- Lote nº 67-C	Quadra C	Maria Dalila de Campos Nogueira Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de agosto de 2002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito